# Diário Oficial
## Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.018 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 31 de Agosto de 2018



## PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
**BELIVALDO CHAGAS SILVA**

**SECRETÁRIOS DE ESTADO**

Secretário de Estado de Governo
**BENEDITO DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
**EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA**

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda
**ADEMARIO ALVES DE JESUS**

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
**VALMOR BARBOSA BEZERRA**

Secretário de Estado da Segurança Pública
**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado da Educação
**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretário de Estado da Cultura
**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**

Secretário de Estado da Saúde
**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
**MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
**MITZY SILVA MATOS**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
**ANTONIO HORA FILHO**

Secretário de Estado do Turismo
**MANOEL DO PRADO FRANCO NETO**

Secretário de Estado da Comunicação Social
**JOSÉ SALES NETO**

Procuradora-Geral do Estado
**MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado
**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
**ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL**

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
**CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS**



Diário Oficial

**RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**
DIRETOR-PRESIDENTE

***MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES*** DIRETOR ADM. E FINANÇAS
**MÍLTON ALVES** DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

**Rua Propriá, 227- Aracaju/SE**
**(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61**
**publicacao@segrase.se.gov.br**


## PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
***DECRETO Nº 40.134***
***DE 28 DE AGOSTO DE 2018***

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço,

***DECRETA:***

**Art. 1º.** Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação abaixo.

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DENOMINAÇÃO DO CARGO | SÍMBOLO | QTD | VALOR - R$ | | LOTAÇÃO |
| | | | UNITÁRIO | GLOBAL | |
| Consultor Técnico-Operacional | CCE-07 | 01 | 2.519,37 | 2.519,37 | SECC |
| Assessor Técnico Operacional I | CCS-12 | 01 | 1.021,87 | 1.021,87 | SECC |
| Auxiliar de Gabinete | CCS-01 | 02 | 83,08 | 166,16 | SECC |
| TOTAL | | 04 | | 3.707,40 | |

| SITUAÇÃO NOVA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DENOMINAÇÃO DO CARGO | SÍMBOLO | QTD | VALOR - R$ | | LOTAÇÃO |
| | | | UNITÁRIO | GLOBAL | |
| Assessor-Geral de Programas e Projetos | CCS-14 | 02 | 1.846,20 | 3.692,40 | SECC |
| TOTAL | | 02 | | 3.692,40 | |

**Art. 2º.** Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 15,00 (quinze reais), que poderá ser utilizado em outras transformações.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2018.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Eduardo de Oliveira Santos Silva***
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado do Turismo.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***CLAUDIA BOMFIM MOURA***, CPF (MF) nº 988.554.335-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 06 de abril de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Cincinato Barros Mello**
**Secretário de Estado do Turismo**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
***D E C R E T O***
***DE 29 DE AGOSTO DE 2018***

Nomeia Diretor-Presidente da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 30.623/2017, tendo em vista o Ofício n° 114/2018 e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**N O M E A R**

***ÉZIO PRATA FARO,*** CPF (MF) nº 491.860.197-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, na Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, a partir de 01 de agosto de 2018 à 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 29 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
***D E C R E T O***
***DE 29 DE AGOSTO DE 2018***

Nomeia Diretor de Administração e Finanças da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 30.623/2017, tendo em vista o Ofício n° 114/2018 e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**N O M E A R**

***MARIA ANTÔNIA MACHADO,*** CPF (MF) nº 155.467.725-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, na Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, a partir de 01 de agosto de 2018 à 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 29 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***


Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

**GOVERNO DE SERGIPE**
***D E C R E T O***
***DE 29 DE AGOSTO DE 2018***

Nomeia Diretor de Tecnologia da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 30.623/2017, tendo em vista o Ofício n° 114/2018 e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**N O M E A R**

***FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO VARELLA,*** CPF (MF) nº 100.821.317-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia, da Diretoria Executiva, na Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, a partir de 01 de agosto de 2018 à 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 29 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Designa, membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; considerando o que dispõe o Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008; de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n°13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017, resolve

***D E S I G N A R***

***LUZIA SANTOS GOIS,*** CPF nº 939.495.025-72, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Fiscal da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Designa, membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; considerando o que dispõe o Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008; de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n°13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017, resolve

***D E S I G N A R***

***EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA,*** CPF nº 661.408.975-72, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Fiscal da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Designa, membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; considerando o que dispõe o Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008; de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n°13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017, resolve

***D E S I G N A R***

***MARCELO ANTONIO DA SILVA,*** CPF nº 987.782.695-04, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Fiscal da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado do Turismo.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***GENILCE ALVES DE MESSIAS ARAUJO***, CPF (MF) nº 662.478.615-91, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Manoel do Prado Franco Neto**
**Secretário de Estado do Turismo**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***RONALDO BOTELHO GUIMARÃES***, CPF (MF) nº 013.024.405-86, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Augusto Pereira de Carvalho**
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***JULIANE DA SILVA CORREIA***, CPF (MF) nº 005.955.335-90, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Rosman Pereira dos Santos**
**Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Torna sem efeito Decreto que exonera, em comissão, Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

***T O R N A R S E M E F E I T O***

O Decreto de 23 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 24 dos mesmos mês e ano, que exonera, em comissão, ***IZABEL CRISTINA DE MELO***, CPF (MF) nº 150.049.965-04, do cargo de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 24 de agosto de 2018.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Manoel do Prado Franco Neto**
**Secretário de Estado do Turismo**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

GOVERNO DE SERGIPE
***DECRETO***
***DE 30 DE AGOSTO DE 2018***

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; considerando o que dispõe o Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008; de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n°13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017, resolve

***N O M E A R***

***ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS,*** CPF nº 948.521.545-20, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Indepen-dência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Gerente, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***MATHEUS DA SILVA MOURA***, CPF (MF) nº 058.089.215-89, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Manoel do Prado Franco Neto**
**Secretário de Estado do Turismo**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
***DECRETO***
***DE 30 DE AGOSTO DE 2018***

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; considerando o que dispõe o Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008; de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n°13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017, resolve

***N O M E A R***

***EZIO PRATA FARO,*** CPF nº 491.860.197-91, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Indepen-dência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Torna sem efeito Decreto que nomeia, Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

***T O R N A R S E M E F E I T O***

O Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 23 de agosto de 2018, que nomeia, em comissão, ***RAMMON DE ANDRADE SILVA***, CPF (MF) nº 031.442.415-63, para exercer o cargo de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 15 de agosto de 2018.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Eduardo de Oliveira Santos Silva**
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Olivier Ferreira das Chagas**
**Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; considerando o que dispõe o Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008; de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n°13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017, resolve

***N O M E A R***

***KLEYSSIE GUIMARÃES PINHEIRO,*** CPF nº 531.614.915-72, para exercer como titular as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, na qualidade de representante dos empregados, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Indepen-dência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
***DECRETO***
***DE 30 DE AGOSTO DE 2018***

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; considerando o que dispõe o Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008; de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n°13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017, resolve

***N O M E A R***

***JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA,*** CPF nº 010.860.305-91, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Indepen-dência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***THEREZA ANGELICA DE JESUS DIAS***, CPF (MF) nº 148.874.365-72, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Eduardo de Oliveira Santos Silva**
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Valberto de Oliveira Lima**
**Secretário de Estado da Saúde**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***MAIRA SANTANA DE JESUS***, CPF (MF) nº 055.727.985-25, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**
**Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

GOVERNO DE SERGIPE
***DECRETO***
***DE 30 DE AGOSTO DE 2018***

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; considerando o que dispõe o Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008; de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n°13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017, resolve

***N O M E A R***

***ANDRÉ DUARTE DE MELO,*** CPF nº 912.074.795-00, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro suplente do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; considerando o que dispõe o Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008; de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n°13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017, resolve

***N O M E A R***

***LUIZ EDUARDO FERREIRA SANTOS,*** CPF nº 408.916.745-00, para exercer como suplente as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, na qualidade de representante dos empregados, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Turismo.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***VAGNER DE JESUS OLIVEIRA***, CPF (MF) nº 035.730.745-37, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Manoel do Prado Franco Neto**
**Secretário de Estado do Turismo**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
***DECRETO***
***DE 30 DE AGOSTO DE 2018***

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; considerando o que dispõe o Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008; de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n°13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017, resolve

***N O M E A R***

***MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO,*** CPF nº 002.502.285-72, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; considerando o que dispõe o Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008; de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n°13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017, resolve

***N O M E A R***

***JULIANA VIANA DE MENDONÇA,*** CPF nº 006.803.345-13, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Retifica Decreto que Nomeia Assessor Técnico-Administrativo do CETEDSUP, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***R E T I F I C A R***

O decreto de 28 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial de 29 de agosto de 2018, que nomeia ***AMANDA SEBASTIÃO DE SOUZA***, CPF (MF) nº 040.097.515-76, no cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo do CETEDSUP, Símbolo CCS-11, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Torna sem efeito Decreto que exonera, em comissão, Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Turismo.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

***T O R N A R S E M E F E I T O***

O Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 23 dos mesmos mês e ano, que exonera, em comissão, ***ADONIS COSTA DE LIMA***, CPF (MF) nº 856.659.325-15, do cargo de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 23 de agosto de 2018.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Eduardo de Oliveira Santos Silva**
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Manoel do Prado Franco Neto**
**Secretário de Estado do Turismo**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***MONICA DOS SANTOS SOUZA ANDRADE***, CPF (MF) nº 017.719.925-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 14 de agosto de 2018.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Eduardo de Oliveira Santos Silva**
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

**Mitzy Silva Matos**
**Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Turismo.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***BRUNA OLIVEIRA MARQUES***, CPF (MF) nº 060.090.025-83, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Eduardo de Oliveira Santos Silva**
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Manoel do Prado Franco Neto**
**Secretário de Estado do Turismo**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***MARA ANDRADE DOS SANTOS***, CPF (MF) nº 054.945.895-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 14 de agosto de 2018.

Aracaju, 30 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Eduardo de Oliveira Santos Silva**
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Mitzy Silva Matos**
**Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

## SECRETARIAS

## Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS
(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: AGOSTO/2018

| MUNICÍPIO | JULHO | PARCELAS | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ACUMULADO | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | NO MÊS |
| Amparo do São Francisco | 1.878.537,89 | 24.756,31 | 74.154,57 | 75.594,89 | 45.742,03 | 220.247,80 |
| Aquidabã | 2.793.926,22 | 36.851,67 | 110.384,79 | 112.528,82 | 68.090,54 | 327.855,82 |
| Aracaju | 145.634.174,00 | 1.918.439,70 | 5.746.457,51 | 5.858.072,46 | 3.544.685,45 | 17.067.655,12 |
| Arauá | 2.245.904,96 | 29.615,91 | 88.710,93 | 90.433,98 | 54.721,08 | 263.481,90 |
| Areia Branca | 2.676.153,71 | 35.253,26 | 105.596,94 | 107.647,98 | 65.137,16 | 313.635,34 |
| Barra dos Coqueiros | 6.055.492,55 | 80.073,15 | 239.849,59 | 244.508,25 | 147.950,52 | 712.381,51 |
| Boquim | 3.519.765,91 | 46.849,79 | 140.332,97 | 143.058,69 | 86.563,98 | 416.805,43 |
| Brejo Grande | 2.067.294,09 | 26.767,73 | 80.179,55 | 81.736,90 | 49.458,52 | 238.142,70 |
| Campo do Brito | 2.571.119,58 | 33.896,22 | 101.532,09 | 103.504,17 | 62.629,77 | 301.562,25 |
| Canindé do São Francisco | 15.856.326,73 | 208.750,66 | 625.287,72 | 637.432,85 | 385.706,90 | 1.857.178,13 |
| Canhoba | 1.902.685,77 | 25.072,77 | 75.102,50 | 76.561,24 | 46.326,76 | 223.063,27 |
| Capela | 7.818.285,03 | 103.368,13 | 309.626,90 | 315.640,87 | 190.992,45 | 919.628,35 |
| Carira | 2.937.266,96 | 38.718,27 | 115.975,97 | 118.228,61 | 71.539,44 | 344.462,29 |
| Carmópolis | 6.676.341,53 | 88.247,58 | 264.335,11 | 269.469,36 | 163.054,34 | 785.106,39 |
| Cedro de São João | 2.082.852,72 | 27.470,39 | 82.284,28 | 83.882,51 | 50.756,82 | 244.394,00 |
| Cristinápolis | 4.745.521,06 | 62.581,81 | 187.456,35 | 191.097,37 | 115.631,90 | 556.767,43 |
| Cumbe | 1.915.777,44 | 25.244,41 | 75.616,63 | 77.085,35 | 46.643,90 | 224.590,29 |
| Divina Pastora | 4.703.818,23 | 62.345,80 | 186.749,42 | 190.376,70 | 115.195,83 | 554.667,75 |
| Estância | 32.084.379,32 | 422.460,45 | 1.265.429,93 | 1.290.008,71 | 780.576,74 | 3.758.475,83 |
| Feira Nova | 2.033.129,04 | 26.805,28 | 80.292,02 | 81.851,55 | 49.527,90 | 238.476,75 |
| Frei Paulo | 3.996.952,19 | 52.631,97 | 157.652,78 | 160.714,91 | 97.247,65 | 468.247,31 |
| Gararu | 2.037.980,27 | 26.853,55 | 80.436,62 | 81.998,96 | 49.617,09 | 238.906,22 |
| General Maynard | 2.124.453,03 | 28.033,59 | 83.971,27 | 85.602,27 | 51.797,43 | 249.404,56 |
| Graccho Cardoso | 1.933.098,84 | 25.475,06 | 76.307,50 | 77.789,64 | 47.070,06 | 226.642,26 |
| Ilha das Flores | 2.014.873,22 | 26.580,00 | 79.617,22 | 81.163,65 | 49.111,65 | 236.472,52 |
| Indiaroba | 2.133.626,52 | 28.130,14 | 84.260,47 | 85.897,09 | 51.975,83 | 250.263,53 |
| Itabaianinha | 3.879.409,32 | 51.103,28 | 153.073,79 | 156.046,98 | 94.423,12 | 454.647,17 |
| Itabi | 1.966.084,00 | 25.909,53 | 77.608,89 | 79.116,31 | 47.872,82 | 230.507,55 |
| Itabaiana | 15.088.437,58 | 198.741,81 | 595.307,42 | 606.870,23 | 367.213,63 | 1.768.133,09 |
| Itaporanga D'Ajuda | 13.501.408,14 | 177.731,82 | 532.374,48 | 542.714,93 | 328.393,63 | 1.581.214,86 |
| Japaratuba | 9.287.643,02 | 123.090,81 | 368.703,85 | 375.865,29 | 227.433,89 | 1.095.093,84 |
| Japoatã | 2.813.816,43 | 37.194,96 | 111.413,06 | 113.577,06 | 68.724,82 | 330.909,90 |
| Lagarto | 16.036.204,42 | 211.518,38 | 633.578,10 | 645.884,25 | 390.820,79 | 1.881.801,52 |
| Laranjeiras | 31.392.812,98 | 413.674,55 | 1.239.112,81 | 1.263.180,42 | 764.343,10 | 3.680.310,88 |
| Macambira | 2.052.157,46 | 27.052,01 | 81.031,08 | 82.604,97 | 49.983,79 | 240.671,85 |
| Malhada dos Bois | 2.008.790,07 | 26.445,91 | 79.215,56 | 80.754,18 | 48.863,88 | 235.279,53 |
| Malhador | 2.222.460,18 | 29.315,54 | 87.811,20 | 89.516,78 | 54.166,08 | 260.809,60 |
| Maruim | 5.514.757,63 | 72.762,30 | 217.950,79 | 222.184,11 | 134.442,31 | 647.339,51 |
| Moita Bonita | 2.194.303,11 | 28.913,25 | 86.606,20 | 88.288,37 | 53.422,78 | 257.230,60 |
| Monte Alegre | 2.399.200,76 | 31.664,88 | 94.848,37 | 96.690,64 | 58.506,94 | 281.710,83 |
| Muribeca | 2.909.100,55 | 38.369,63 | 114.931,64 | 117.163,99 | 70.895,25 | 341.360,51 |
| Neópolis | 3.922.625,58 | 51.709,39 | 154.889,32 | 157.897,78 | 95.543,02 | 460.039,51 |
| Nossa Senhora Aparecida | 2.475.421,46 | 32.372,90 | 96.969,17 | 98.852,62 | 59.815,15 | 288.009,84 |
| Nossa Senhora da Glória | 6.994.407,96 | 92.195,34 | 276.160,14 | 281.524,07 | 170.348,57 | 820.228,12 |
| Nossa Senhora das Dores | 8.024.080,20 | 105.406,37 | 315.732,22 | 321.864,77 | 194.758,49 | 937.761,85 |
| Nossa Senhora de Lourdes | 2.003.032,13 | 26.397,63 | 79.070,96 | 80.606,77 | 48.774,69 | 234.850,05 |
| Nossa Senhora do Socorro | 33.960.217,29 | 446.940,82 | 1.338.757,97 | 1.364.761,01 | 825.808,92 | 3.976.268,72 |
| Pacatuba | 4.139.582,54 | 54.289,38 | 162.617,36 | 165.775,92 | 100.310,04 | 482.992,70 |
| Pedra Mole | 1.863.810,13 | 24.557,85 | 73.560,11 | 74.988,88 | 45.375,34 | 218.482,18 |
| Pedrinhas | 2.161.811,44 | 28.484,15 | 85.320,87 | 86.978,08 | 52.629,93 | 253.413,03 |
| Pinhão | 2.051.653,24 | 27.046,65 | 81.015,02 | 82.588,59 | 49.973,88 | 240.624,14 |
| Pirambu | 3.600.090,53 | 47.649,00 | 142.726,89 | 145.499,11 | 88.040,66 | 423.915,66 |
| Poço Redondo | 2.941.166,47 | 38.863,10 | 116.409,77 | 118.670,83 | 71.807,03 | 345.750,73 |
| Poço Verde | 3.559.571,40 | 46.989,25 | 140.750,70 | 143.484,53 | 86.821,66 | 418.046,14 |
| Porto da Folha | 2.675.618,54 | 35.301,54 | 105.741,54 | 107.795,39 | 65.226,36 | 314.064,83 |
| Propriá | 6.196.189,67 | 81.489,20 | 244.091,18 | 248.832,22 | 150.566,93 | 724.979,53 |
| Riachão do Dantas | 2.296.626,31 | 30.259,57 | 90.638,92 | 92.399,42 | 55.910,35 | 269.208,26 |
| Riachuelo | 5.258.471,17 | 69.238,28 | 207.395,02 | 211.423,31 | 127.931,01 | 615.987,62 |
| Ribeirópolis | 4.046.632,28 | 53.484,81 | 160.207,37 | 163.319,12 | 98.823,45 | 475.834,75 |
| Rosário do Catete | 11.481.086,97 | 149.941,98 | 449.133,34 | 457.856,97 | 277.046,58 | 1.333.978,87 |
| Salgado | 2.834.846,43 | 37.452,42 | 112.184,25 | 114.363,24 | 69.200,53 | 333.200,44 |
| Santa Luzia do Itanhy | 2.018.743,64 | 26.612,18 | 79.713,62 | 81.261,92 | 49.171,11 | 236.758,83 |
| Santa Rosa de Lima | 2.473.291,21 | 32.678,64 | 97.884,96 | 99.786,21 | 60.380,05 | 290.729,86 |
| Santana do São Francisco | 1.951.619,92 | 25.721,79 | 77.046,56 | 78.543,06 | 47.525,95 | 228.837,36 |
| Santo Amaro das Brotas | 3.429.442,50 | 45.347,93 | 135.834,31 | 138.472,66 | 83.789,00 | 403.443,90 |
| São Cristóvão | 8.622.993,41 | 113.602,25 | 340.282,01 | 346.891,40 | 209.901,96 | 1.010.677,62 |
| São Domingos | 2.437.754,30 | 32.083,26 | 96.101,57 | 97.968,18 | 59.279,97 | 285.432,98 |
| São Francisco de Assis | 1.888.769,13 | 24.890,40 | 74.556,24 | 76.004,36 | 45.989,80 | 221.440,80 |
| São Miguel do Aleixo | 1.911.100,56 | 25.174,69 | 75.407,77 | 76.872,43 | 46.515,06 | 223.969,95 |
| Simão Dias | 7.548.058,50 | 99.141,45 | 296.966,41 | 302.734,47 | 183.182,86 | 882.025,19 |
| Siriri | 4.795.376,63 | 63.579,48 | 190.444,74 | 194.143,80 | 117.475,28 | 565.643,30 |
| Telha | 1.871.170,16 | 24.654,40 | 73.849,31 | 75.283,70 | 45.553,73 | 219.341,14 |
| Tobias Barreto | 5.253.246,86 | 69.163,19 | 207.170,09 | 211.194,01 | 127.792,26 | 615.319,55 |
| Tomar do Geru | 2.074.521,26 | 27.336,30 | 81.882,61 | 83.473,04 | 50.509,05 | 243.201,00 |
| Umbauba | 4.318.399,47 | 56.912,34 | 170.474,36 | 173.785,52 | 105.156,55 | 506.328,77 |
| TOTAL | 542.787.751,75 | 7.151.730,19 | 21.422.155,55 | 21.838.243,68 | 13.214.193,79 | 63.626.323,21 |

Rateio até o dia 28/08/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 039/ 2018

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que o contribuinte abaixo relacionado terá s respectiva Inscrição Estadual REATIVADA a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 21.400/2002.

| CACESE | RAZAO SOCIAL | CNPJ | LOGRADOURO | MUNICIPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27139653-9 | EDWARD MENEZES FREIRE ME | 17070946/0001-27 | RUA ENG. HERNAN CENTURION 760 SALA 03 JARDINS | ARACAJU | SE | 49025-170 |

Aracaju, 22 de Agosto de 2018

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 040 / 2018

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que o contribuinte abaixo relacionado, em virtude de ter sido identificada irregularidade que suscita no desenquadramento da condição de Microempreendedor Individual do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional terá sua respectiva inscrição estadual CANCELADA a partir da data da publicação deste, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165, inciso XI e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº 21.400/2002.

| CACESE | RAZAO SOCIAL | CNPJ | LOGRADOURO | MUNICIPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27152156-2 | MONALISA SILVA SOUZA | 20892492/0001-84 | TRAVESSA COUTO, 63 COCO DO PAU MADRE PAULINA ROSA ELZE | SÃO CRISTÓVÃO | SE | 49100-000 |

Aracaju, 22 de Agosto de 2018

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL Nº. 041 / 2018

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de terem solicitado a baixa da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, caracterizando encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no Art. 48, inciso II da Lei nº 3.796/96, terão as respectivas inscrições estaduais CANCELADAS, conforme previsto no Art. 165-VII e 166 do RICMS

| CACESE | RAZAO SOCIAL | CNPJ | LOGRADOURO | MUNICIPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27123870-4 | NALVA IND. E COM. DE PROD. SANEANTES LTDA ME | 10279352/0001-81 | AV. ALEXANDRA ALCINO O. PORTO 872 SANTA MARIA | ARACAJU | SE | 49044-090 |
| 27123820-8 | UTILITA COM. VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA | 10490975/0001-07 | RUA ENG. HERMAN CENTURION 760 SALA 03 ATRAS DA ACADEMIA PAULO BEDEU JARDINS | ARACAJU | SE | 49025-170 |

Aracaju, 22 de Agosto de 2018

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 042 /2018

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de terem deixado de enviar a Declaração de Informações do Contribuinte - DIC ou a Escrituração Fiscal Digital - EFD, ou ainda não terem efetuado qualquer recolhimento de ICMS, por período consecutivo igual ou superior a um ano, o que constitui infração ao disposto nos Arts. 454 e 456 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002; sendo assim, está enquadrado no art. 165, incisos VIII e IX do Regulamento do ICMS c/c com o Art. 1º da Portaria SEFAZ N.° 409/2012 de 03 de julho de 2012, e terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste.

| CACESE | RAZAO SOCIAL | CNPJ | LOGRADOURO | MUNICIPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27079844-7 | MARIA VALDIRA MONTEIRO SANTOS | 32807877/0001-85 | AV. CONTORNO 3016 CENTRO | LAGARTO | SE | 49400-000 |
| 27140293-8 | CASSIO BATISTA DOS SANTOS ME | 17641444/0001-09 | RUA A 1 QUADRA 1 CONJ. MARCOS XAVIER PORTO | CRISTINÁPOLIS | SE | 49270-000 |
| 27080678-4 | MADEIREIRA DO NORTE LTDA | 32822538/0001-78 | AV GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO 360 CASA BAIRRO INDUSTRIAL | ARACAJU | SE | 49067-000 |

Aracaju, 22 de Agosto de 2018.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

## Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA SEPLAG Nº 3.797 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

**O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de agosto de 2018.

**ANEXO I**
**(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)**

| PROGRAMA DE TRABALHO | | FONTE | MODALIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA** | | | | |
| **17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca** | | | | **75.000,00** |
| Projeto: | 20.606.0022.1140 - Assistência Técnica à Agricultura Familiar em Tecnologia de Produção, de Agroindustrialização, em Infraestruturas e Distribuição de Insumos | 0250 | 3.3.90 | 75.000,00 |
| **19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** | | | | |
| **19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe** | | | | **17.000,00** |
| Atividade: | 22.122.0039.0635 - Manutenção Geral da CODISE | 0101 | 3.3.91 | 17.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **92.000,00** |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

**ANEXO II**
**(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)**

| PROGRAMA DE TRABALHO | | FONTE | MODALIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA** | | | | |
| **17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca** | | | | **75.000,00** |
| Projeto: | 20.606.0022.1140 - Assistência Técnica à Agricultura Familiar em Tecnologia de Produção, de Agroindustrialização, em Infraestruturas e Distribuição de Insumos | 0224 | 3.3.90 | 75.000,00 |
| **19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** | | | | |
| **19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe** | | | | **17.000,00** |
| Atividade: | 22.122.0039.0635 - Manutenção Geral da CODISE | 0101 | 3.3.90 | 17.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **92.000,00** |

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 3790/2018
27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), no âmbito da SEPLAG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo contido no artigo 32 e seus incisos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual, em conformidade com o disposto no artigo 309 da Lei 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), em atenção às recomendações do TCE/SE, através do Parecer Prévio nº 3167/2017, e com fulcro na Instrução Normativa nº 001/2018 - CGE/SE, de 16 de julho do corrente ano

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) no âmbito da SEPLAG a serem realizadas pelos Servidores do quadro de pessoal dessa Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG - CARLOS ALBERTO ANDRADE RODRIGUES, CPF nº 866.896.495-04, FARAHIDE DINIZ PORTO PEREIRA, CPF nº 588.111.845-68 e ELIEMA CARDOSO PIRES DA ROSA, CPF nº 748.468.090-72, sob a coordenação do primeiro membro, visando o atendimento da Instrução Normativa nº 001/2018 - CGE/SE, contando com as seguintes atribuições:

I - receber as demandas das diversas unidades orgânicas da SEPLAG, emitir parecer a encaminhar ao gestor para tomada de decisão;

II - disseminar internamente as informações emitidas pelo Órgão Central de Controle Interno (CGE) com a finalidade de orientar a tomada de decisões, no âmbito da SEPLAG, objetivando alcançar eficiência e eficácia na gestão pública;

III - acompanhar as atividades abaixo relacionadas, para oferecer suporte imediato ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

a)a execução dos Programas, Ações, Projetos e Atividades;
b)a execução dos Convênios, Termos de Parceria, Colaboração e congêneres;
c)a operacionalização das Licitações e Contratos firmados;

d)a execução dos atos de pessoal e a evolução da Folha de Pagamento;
e)as informações patrimoniais;
f)as informações sobre suprimento de fundos;

g)as informações publicadas nas páginas da transparência;
h)os pedidos de informações encaminhados ao Órgão pelo cidadão ou pela sociedade civil organizada, com base na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 30.947, de 28 de dezembro de 2017 e a Resolução 311/2018 do TCE/SE; e

i)a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da SEPLAG, em cumprimento às disposições do Decreto Estadual nº 26.905, de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) da SEPLAG funcionará de forma vinculada ao Gabinete do Secretário e contará com o apoio administrativo e operacional do DAF e da ASPLAN da SEPLAG.

Art. 3º. Para o fiel desempenho das atividades da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) todos os integrantes da estrutura administrativa da SEPLAG deverão fornecer informações, esclarecimentos, documentos e o que bem se fizer necessário à promoção do pleno atendimento ao disposto na legislação vigente e, em especial, ao contido na Instrução Normativa nº 001, de 16 de julho de 2018 - CGE/SE.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Aracaju/SE., 23 de agosto de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 3793
DE 02 DE JULHO DE 2018

Prorroga Comissão Especial de Trabalho Técnico para definir, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira do Sergipeprevidência, as regras para seleção e credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para efetuar operações de compra e venda de ativos no mercado financeiro e de capitais, com recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 113, de 1º de novembro de 2005; na conformidade da Lei n.º 7.116, de 25 de março de 2011 e da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 24.571, de 31 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31/12/2018 a Comissão Especial de Trabalho Técnico com membros que comporão o Comitê de Investimentos do Sergipeprevidência, com finalidade consultiva, de modo a auxiliar a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Investimentos do Sergipeprevidência, no que se refere à política de investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - RPPS/SE.
Art. 2º - A Comissão Especial que trata esta Portaria é composta pelos seguintes membros:
I- José Normando da Mota Guimarães Filho, CPF 199.721.565-91 - Diretor Administrativo e Financeiro do Sergipeprevidência;
II- Leonardo Côrtes Moradillo, CPF: 885.223.345-87, representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
III- Carlos Alberto Andrade Rodrigues, CPF 866.896.495-04, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG;
IV- Emerson Oliveira da Silva, CPF 265.092.295-87, representante do Sergipeprevidência.
Parágrafo Único. A presidência dos trabalhos ficará a cargo do servidor público indicado no inciso I deste artigo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/07/2018.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 02 de julho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

**GOVERNO DE SERGIPE**
PORTARIA CONJUNTA Nº 110
DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda,** no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I**
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 | | EM R$ |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
| **26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO** | | | |
| **26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** | | | |
| Projeto: | 27.813.0018.0521 Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários | | **2.400.000,00** |
| | 4.4.90.00. - Investimentos | 0101 | 2.400.000,00 |
| | **TOTAL** | | **2.400.000,00** |

**ANEXO II**
**(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 | | EM R$ |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
| **26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO** | | | |
| **26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** | | | |
| Projeto: | 15.451.0018.0980 Urbanização de Vias Públicas | | **1.000.000,00** |
| | 4.4.90.00. - Investimentos | 0224 | 1.000.000,00 |
| Projeto: | 17.512.0024.2258 Implantar Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos | | **1.400.000,00** |
| | 4.4.90.00. - Investimentos | 0224 | 1.400.000,00 |
| | **TOTAL** | | **2.400.000,00** |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

*Governo de Sergipe*
***SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:**

**PORTARIA Nº 3714/2018 -** Tornar sem efeito a Portaria nº 3254, de 31 de julho de 2018, que exonera a pedido, **VERANEIDE BEZERRA DA SILVA**, C.P.F. nº 814.218.774-49, Nutricionista, Categoria S-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional Saúde - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Fundo Estadual de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 3715/2018 -** Exonera a pedido, A pedido, **VERANEIDE BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 814.218.774-49, Nutricionista, Categoria S-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional Saúde - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2018.

Aracaju, 30 de agosto de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Estado de Sergipe*
**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS**

**TERMO DE ERRATA**

| | |
|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº: | 213/2018 - SEPLAG |
| A Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público, onde se lê 06/09/2018.09:00hs Data de abertura e 06/09/2018 10:00hs sessão de disputa. Leia-se. 13/09/2018 9:00hs Data de abertura e 13/09/2018.10:00hs sessão de disputa. | |

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2018

Maria Ivanilde de Farias Filha
PREGOEIRA/SGCC/SEPLAG

**GOVERNO DE SERGIPE**
***SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 219/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição e instalação de piso modular flutuante injetado em polipropileno para uso nas quadras poliesportivas para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Sergipe. DATA DE ABERTURA**: 17/09/2018 às 08h30min.** SESSÃO DE DISPUTA: **17/09/2018 às 09h00min. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. Nº PARECER JURÍDICO: 6313/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 30 de agosto de 2018.

**Sheilany Maria Melo Freire**
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SE

*GOVERNO DE SERGIPE*
**AVISO DE CANCELAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 201/2018, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais e materiais permanentes, objetos do Convênio n° 842588/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Fundação Nacional de artes- FUNARTE, visando à compra de instrumentos musicais, para reposição e ampliação do instrumental, de modo a aperfeiçoar a qualidade técnica das bandas musicais do Estado de Sergipe, visto que serão necessários ajustes no Projeto Básico.

Aracaju, 30 de agosto de 2018.

**PEDRO LAURENTINO DA SILVA**
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

**GOVERNO DE SERGIPE**
***SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de tratores agrícolas de pneus, tração 4x4, potência 75HP, com recursos do Contrato de Repasse nº 833.214/2016, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e a Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI/SE. **DATA DE ABERTURA:** 21/09/2018 **às** 08:00min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 21/09/2018 **às** 08:30horas**. (**horário de Brasília**) NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 5264/2018/PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEAGRI: tel. (0XX79) 3179-4514 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3226-2246, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 30 de agosto de 2018.

**Robson Teles Santos**
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

***GOVERNO DE SERGIPE***
*SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO*

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a fim de atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta que registrem demanda e se tornem participantes. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato (Anexo III). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

**EMPRESAS CONTRATADAS:**

**LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME. CNPJ N.º** 19.197.721/0001-61.
**LOTE 01: DESC.;** DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE EM POLICARBONATO, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE ENTRE 800ML E 1,2L, MODELO COM VISOR FRONTAL. **Marca:** PREMISSE **Quant.** 3.488 **Valor Unit. R**$ 17,50.

**COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI. CNPJ N.º** 30.506.256/0001-36.
**LOTE 02: DESC.;** SUPORTE - TIPO SUPORTE PARA CAIXA DE RESIDUO PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS. **Marca:** DESCARPAK **Quant.** 1.245. **Valor Unit.** R$ 33,20.

**MASTER COMERCIAL EIRELI ME CNPJ N.º** 06.954.360/0001-09.
**LOTE 03: DESC.;** SUPORTE PARA TOALHA FEITO EM PLÁSTICO BRANCO DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE TRAVAS ACIONADAS POR PRESSÃO. IDEAL PARA BANHEIROS. COMPATÍVEL COM PAPEL INTERFOLHA 2 E 3 DOBRAS. DIMENSÕES APROX.: LARGURA: 26,5CM, ALTURA 22 CM E PROFUNDIDADE 11,5CM. **Marca:** BELL PLUS **Quant.** 1.777. **Valor Unit.** R$ 25,00.

**TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A CNPJ N.º** 17.359.233/0001-88.
**LOTE 04: DESC.;** PALLET DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, VAZADO, COM QUATRO ENTRADAS PARA EMPILHADEIRA E CARRINHO PALETEIRO, MEDINDO (1000 X 1200 X 140)MM, CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA DE 5.000 KG E DINÂMICA DE 1.050 KG. **Marca:** ECO PALLET 1210 **Quant.** 2.932. **Valor Unit.** R$ 159,00.

Adjudico em, 27 de agosto de 2018.
**ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA**
Pregoeiro SGCC/Seplag.

Homologo em: 29/ 08/2018.
**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Segurança Pública

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF**

**SÍNTESE DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO DP0532/2018**

**Processo n°** 022.000.02057/2018-1 **Objeto**: Locação do imóvel localizado na Rua Helvécio Araújo, nº. 21, Bairro Centro, Estância/SE, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Estância sob o número 7.145, livro número 02, às folhas 7.145, com os registros de número 1 e o AV. 2 - 7145, a fim de sediar a Delegacia de Polícia de Estância. **Valor Mensal Estimado**: **R$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais)**. **Contratado**: **SAULO HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA.** Dispensa de licitação Art. 24, inciso X da Lei 8666/93 e de acordo com a Justificativa desta SSP, aprovado pelo Parecer nº 6263/2018 - PGE.

**JOÃO ELOY DE MENEZES**
**SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2018**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**CONTRATADO: SAULO HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA**
**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua Helvécio Araújo, nº. 21, Bairro Centro, Estância/SE, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Estância sob o número 7.145, livro número 02, às folhas 7.145, com os registros de número 1 e o AV. 2 - 7145, a fim de sediar a Delegacia de Polícia de Estância.
**PRAZO:** O prazo do presente contrato de locação é de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 108 (cento e oito) meses.
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 6263/2018 da Procuradoria-Geral do Estado.
**VALOR MENSAL: R$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).**
**DATA DE ASSINATURA**: 17 de agosto de 2018.

**JOÃO ELOY DE MENEZES**
**Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe**

## Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO** N.º **187/2018**

OBJETO Registro de preços para aquisição de Órtese do tipo Dennis Brown, para atender as demandas do CASE..
**DATA DE ABERTURA**: 19/09/2018 às 09:30 Horas.
**SESSÃO DE DISPUTA**: 19/09/2018 às 09:30 Horas.
**NO SÍTIO**: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

**PARECER JURÍDICO**: 6320/2018 - PGE.
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.401. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0006. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2367. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00. **FONTE DE RECURSO:** 0214**. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju -Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou sandra.dosanjos @saude.se.gov.br.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Aracaju, 30 de agosto de 2018.

**Sandra dos Anjos Silva**
Pregoeira/SES/SE

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2018.**

**ERRATA PARA FINS DE INCLUIR O VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO DO PE 165/2018**
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, instrumental e material de consumo visando suprir as necessidades para atendimento do serviço de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial do setor de Odontologia Hospitalar das Universidades Hospitalares sob gestão da SES - Parte VI - Itens 1-7..
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES. **CÓDIG DA UNIDADE:** 20401**; CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:**10.302.0006**; PROJETO OU ATIVIDADE** 1287**; ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.00**; FONTE DE RECURSO** 0102. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993., e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTRATADA: HDX COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 24.039.450/0001-56 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANT. | VALOR TOTAL (R$) | MARCA |
| 02 | BOMBA A VÁCUO COM INSTALAÇÃO E KIT SUCTOR | UNID. | 01 | 2.379,38 | DELTRAMED D400 |
| 07 | ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO | UNID. | 01 | 1.710,71 | ORTUS BIOSCALER |
| CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 06.175.908/0001-12 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANT. | VALOR TOTAL (R$) | MARCA |
| 04 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM TORQUE | UNID. | 03 | 1.469,76 | KAVO 505 C |
| 05 | FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT POTÊNCIAS DE 800 Mw/cm². | UNID. | 01 | 400,97 | ECEL EC 450 |
| 06 | MICROMOTOR + CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA | UNID. | 06 | 7.848,72 | KAVO |
| CONTRATADA: DENTFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 66.818.360/0001-03 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANT. | VALOR TOTAL (R$) | MARCA |
| 03 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO | UNID. | 06 | 2.129,22 | DENTLFEX SIGMA AIR 3S PB |

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 15.938,76 (Quinze mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).**

**ITEM CANCELADO:** 01.

Aracaju, 30 de agosto de 2018.

**Sandra dos Anjos Silva**
**Pregoeira - SES/SE**

Adjudico e Homologo em 30/08/2018

**Valberto de Oliveira Lima**
**Secretário de Estado da Saúde - SES**

## Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI**

**RESOLUÇÃO: Nº 78/2018**
**DATA DE EMISSÃO:** 30 de agosto de 2018
**EMPRESA BENEFICIADA: CEBARRA - CENTRAIS ELÉTRICAS BARRA DOS COQUEIROS S/A.**
**OBJETIVO DA RESOLUÇÃO:** Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
**INCENTIVOS CONCEDIDOS:** Concessão do **apoio fiscal**, com o percentual de **6,2% (seis vírgula dois por cento),** com prazo até 31/12/2032, nos termos da Lei Complementar nº160/2017 c/c o Convênio ICMS 190/2017.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

**Aracaju (SE) 30 de agosto de 2018**

**José Augusto Pereira de Carvalho**
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico**
**e da Ciência e Tecnologia, e Vice Presidente no exercício da Presidência do CDI.**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Banese

OF nº 066/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
- ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS -

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações e do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Valério César de Azevedo Déda, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula nº 007/2008, tornam público aos interessados a abertura do Leilão Administrativo, que tem por objeto a alienação do imóvel situado na Av. Dr. José Thomas D'Ávila Nabuco, do Conjunto A. Franco, medindo 30,86m na frente e no fundo; 28,13m pelos lados direito e esquerdo, perfazendo a área 868,09m², registrado com a matrícula nº 46.604, no estado de ocupação em que se encontra, consoante disposições contidas no edital e seus anexos.
DATA DA REALIZAÇÃO: 26.09.2018 - (quarta-feira), às 10 horas,
LOCAL: Auditório do BANESE, situado na rua Olímpio de Souza Campos Júnior, n. 31, Bairro: Inácio Barbosa, CEP 49040-840, Aracaju/SE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE.
INFORMAÇÕES: Telefone: (79) 3211-6418, 99984-0984, ou pessoalmente no escritório localizado na Av. Gentil Tavares nº 785, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios: www.banese.com.br; contato@lancese.com.br e leiloeiro@lancese.com.br.
Área de Licitações

OF nº 070/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
OBJETO: Fornecimento (locação) de 02 (duas) máquinas de autosserviço, para o fornecimento de bebidas quentes: café expresso, leite integral, cappuccino com e sem chocolate, chocolate e chá, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 25.09.2018 às 09 horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, D.I.A - Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1588, 1589 e 1590, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

## Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de setembro do corrente ano, às 8:30h na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Treze de Julho, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos 10 (dez) Membros do Conselho de Administração nos termos do novo Estatuto Social da CEHOP;b) Eleição dos 03 (três) membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, em atenção ao Estatuto Social vigente. Aracaju, 27 de agosto de 2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Representante do Acionista Majoritário

## Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 71/2018**

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação de obra d´arte especial em concreto armado sobre o Riacho do Cachorro, localizado na Rodovia SE-317, no Município de Monte Alegre, com extensão aproximada de 20,00 m x 11,00 m de largura, neste Estado; **SITUAÇÃO**: DESERTO; **HOMOLOGADO EM**: 29/08/2018.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

## Deso

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Autorização Ambiental nº 145/2017, com validade até 03/11/2018, para atividade de Bota fora em área de 15,12 ha, localizada na Avenida Dr. Lauro Porto - Santa Cecília, município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação de Licença de Instalação 47/2018 com validade até 27/08/2019, para atividade de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de São Francisco/SE.

## Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

**PORTARIA Nº 738/2018, de 22/08/2018 -** Art. 1º - CONCEDER (03) TRES meses de Licença Prêmio o Servidor FARLEY GOES DO ESPIRITO SANTOS, CPF Nº 031.182.505-26, Assistente de Transito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, período compreendido entre 10.05.2010 e 09.05.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 31/2018**

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 10/10/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 31/2018 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1„ E 2„ DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINSITRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 32/2018**

IMPOSSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA IMPOSSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 10/10/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL N„ 32/2018 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1„ E 2„ DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINSITRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 33/2018**

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 10/10/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 33/2018. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 34/2018**

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 30/10/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 34/2018. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

## Fundação Hospitalar de Saúde

*PORTARIA Nº 001/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 001/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(J.M.F) Matricula:9552 RG:182567 SSP/SE e CPF: 155.085.795-91,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

*PORTARIA Nº 002/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 002/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(J.R.D.V.) Matricula:8352 RG:1136139 SSP/SE e CPF: 064.922.155-91,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

*PORTARIA Nº 003/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 003/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(G.D.S.) Matricula:7870 RG:12460073 SSP/SP e CPF: 557.071.735-87,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

*PORTARIA Nº 004/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 004/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(M.O.R.P.) Matricula:1968 RG:30485576 SSP/SE e CPF: 037.998.474-13,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

*PORTARIA Nº 005/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 005/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(P.DE.M.R.) Matricula:6512 RG:31777724 SSP/SE e CPF: 011.102.875-26,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

*PORTARIA Nº 006/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 006/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(A.M.DA.S.S.) Matricula:3681 RG:32385803 SSP/SE e CPF: 022.895.165-89,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

*PORTARIA Nº 007/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 007/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(D.F.C.DE.S.) Matricula:4765 RG:32434502 SSP/SE e CPF: 026.453.685-14,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

*PORTARIA Nº 008/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 008/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(A.F.DA.S..) Matricula:8789 RG:1425482 SSP/SE e CPF: 770.664.644-00,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

*PORTARIA Nº 009/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 009/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(C.C.M.S.) Matricula:4503 RG:1715640 SSP/SE e CPF: 032.308.874-09,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

*PORTARIA Nº 010/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 010/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(D.C.DE.S.S.) Matricula:1058 RG:20203853 SSP/SE e CPF: 021.803.105-01,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

*PORTARIA Nº 011/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 011/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(H.R.T.S.) Matricula:2634 RG:1451547340 SSP/SE e CPF: 033.718.425-92,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

*PORTARIA Nº 012/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 012/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(S.M.M.DE.P.) Matricula:3887 RG:337969486 SSP/SE e CPF: 309.567.998-09,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

*PORTARIA Nº 013/2018 - CIA/DAF*
*De 21 de Agosto de 2018*

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 400/2018 de 01 de Agosto de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 06 de Agosto de 2018, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 013/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(D.B.S.N.) Matricula:9409 RG:30789613 SSP/SE e CPF: 020.178.095-00,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *21 de Agosto* de 2018

**Jorge Kleber Soares Lima**
**Diretor Administrativo e Financeiro FHS**

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**

**PORTARIA Nº 40/2018**
**De 23 de agosto de 2018**

Altera o cargo de livre provimento de Coordenador de Compras para Superintendente do Lacen na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - ALTERAR O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE **ERIVALDA GONCALVES BARRETO,** CPF n.º 971.685.485-49 de Coordenadora de Compras para Superintendente do Lacen na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018, inclusive.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 23 de agosto de 2018.

**Ariosvaldo Menezes Leite**
**Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**

**PORTARIA Nº 41/2018**
**De 23 de agosto de 2018**

Altera o cargo de livre provimento de Auditor para Coordenadora de Compras da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - ALTERAR O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE **DANILA OLIVEIRA DOS ANJOS**, CPF n.º 026.216.795-60, de Auditor para Coordenadora de Compras da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018, inclusive.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 23 de agosto de 2018.

**Ariosvaldo Menezes Leite**
**Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**

**PORTARIA Nº 42/2018**
**De 23 de agosto de 2018**

Altera o cargo de livre provimento de Coordenadora de Gestão de Qualidade para Auditor da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - ALTERAR O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE **JUSSARA COSTA VIANA,** CPF n.º 360.817.875-91 de Coordenadora de Gestão de Qualidade para Auditor da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018, inclusive.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 23 de agosto de 2018.

**Ariosvaldo Menezes Leite**
**Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**

**PORTARIA Nº 43/2018**
**De 23 de agosto de 2018**

Nomeia para o emprego de livre provimento de Coordenadora de Gestão de Qualidade da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - NOMEAR **DANIELLE NERY DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 996.778.655-87 para exercer o emprego de livre provimento de Coordenadora de Gestão de Qualidade da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 23 de agosto de 2018.

**Ariosvaldo Menezes Leite**
**Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**

**PORTARIA Nº 44/2018**
**De 23 de agosto de 2018**

Nomeia para o emprego de livre provimento de Assessor Técnico em Vigilância em Saúde em substituição da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,
**R E S O L V E**
**Art. 1º** - NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO **DANUZA DUARTE COSTA,** portador do CPF nº 789.255.684-20 para exercer o emprego de livre provimento de Assessor Técnico em Vigilância em Saúde da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, no período de 03 de setembro de 2018 a 16 de dezembro de 2018, em virtude da licença maternidade da Titular.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 23 de agosto de 2018.

**Ariosvaldo Menezes Leite**
**Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta**

## Ipesaúde

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2016**

**CONTRATANTE**: IPESAÚDE
**CONTRATADO**:SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
**OBJETO:** O **presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de que trata a clausula quarta da vigência,do contrato n° 021//2016, por mais 12 ( doze ) meses a partir de 26 de agosto de 2018**
**DATA DE ASSINATURA: 06/08/2018**
**PARECER JURÍDICO**: N ° 597/2018 PROJUR - IPESAÚDE

**CHRISTIAN OLIVEIRA**
**Diretor Presidente**

## ITPS

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Ruan de Freitas Teixeira
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 09/08/2018 a 08/08/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 520,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 09 Agosto de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Lucas da Silva Mendes
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 14/08/2018 a 13/08/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 14 Agosto de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Estevão da Mota Santos
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 15/08/2018 a 14/08/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 15 Agosto de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Francielly Vieira Santos
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 17/08/2018 a 16/08/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 17 Agosto de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Tatyara Santos Cardoso
Objeto: Concessão de estágio obrigatório
Prazo 02(dois) meses - de 27/08/2018 a 29/11/2018.
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 27 Agosto de 2018

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Shirley Maclaine Gois de Souza
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 30/08/2018 a 29/08/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 30 Agosto de 2018.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

**CONSELHO DELIBERATIVO**
**RESOLUÇÃO Nº 008/2018**
**DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

Fica aprovado nos termos desta Resolução o Balancete do mês de Julho/2018, em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.
Aracaju, 28 de Agosto de 2018.

José Augusto Pereira de Carvalho
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ITPS.**

**Para TORNAR PÚBLICO a retificação da Resolução acima descrita, publicada no DOE em 02/02/2018.**
Onde se lê: 31 de janeiro de 2017, leia-se: 31 de janeiro de 2018.
**PERMANECENDO OS DEMAIS DADOS INALTERADOS.**

Aracaju, 30 agosto de 2018.

**José Augusto Pereira de Carvalho**
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

## Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
**Portaria nº 2765/2018 RESOLVE:** Rever o benefício previdenciário de Reforma por Invalidez "ex officio" - Proporcional de ROBERTO FERNANDES LIMA, RG 1.048.209/SSP-SE, CPF 483.469.934-04, ocupante do Posto/ Graduação 3º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILIT AR, de acordo com o Art. 93, II ou III c/c art. 95, V e art. 98, I da Lei nº 2066/76 e c/c art.14 da LCE nº 278/16, a fim de cumprir a Diligência nº 539/2018 do Tribunal de Contas de Sergipe.
**Portaria nº 2698/2018 RESOLVER:** Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA HELENA DE JESUS, RG 783.696/SSP, CPF 266.867.675-49, ocupante do cargo de PARTEIRA, Referência: 15 Padrão: III do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, de acordo com o Art. 1 13 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a fim de cumprir o Parecer nº 3961/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe.
**Portaria nº 2700/2018 RESOLVE:** Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de ANA RUTH FERREIRA DE FIGUEIREDO, RG 1.176.319/SSP, CPF 703.446.398-00, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a fim de cumprir o Parecer nº 4753/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe.
**Portaria nº 2703/2018 RESOLVE:** Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de ANTONIA LUCIA CABRAL MACHADO DE MENEZ ES, RG 314613/SSP, CPF 150.043.095-15, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE , de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a fim de cumprir o Parecer nº 5216/2018 da Procuradoria Geral do Estado.

Aracaju, 30 de Agosto de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.
**RESOLUÇÃO Nº 009/2018/CD**: Aprova nos termos desta Resolução, os balancetes referente ao mês de maio/2018, do FINANPREV - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe e do SERGIPEPREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.
Aracaju- SE, 24 de julho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

## DIVERSOS

RELAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS PARA CONCORRER A PLEITO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SERGIPE
O Presidente da **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Sergipe**, em cumprimento ao disposto no art. 62 do Estatuto da Federação, vem tornar público o registro de Chapa única para concorrer ao pleito eleitoral que acontecerá dia 11 de Setembro de 2018. **MEMBROS DA DIRETORIA: Presidente:** Alvino Aquino Santos, **Vice Presidente**: Genival De Jesus Doria, **Tesoureiro:** Fabio José Da Silva Moraes, **Secretario Geral**: Cesar Leite Marques, **2º. Secretário:** Manoel Gildo Da Mota, **2º. Tesoureiro:** Raimundo Luiz Reis, **Dir. De Relações De Relação Sindical:** Ivaldo Francisco Dos Santos, **Dir. De Formação Sindical:** Roneclecio Alves Da Cruz, **Dir. De Assunto Do Trabalho Da Mulher:** Fabio Menezes Do Nascimento, **Dir. De Legislação Trabalhista:** Eraldo Pedro Dos Santos, **Dir. De Patrimônio:** Pedro Alves Carvalho Filho. **SUPLENTE DE DIRETORIA:** Edmilson Borges, José Dos Santos, Manoel Dos Santos Neto, José Bonifácio Dantas, José Domingos Dias Dos Santos. **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:** Iolando Santos, Marcio Airton Lima Santos, Tiago Valença Santana. **SUPLENTES DO CONSELHOR FISCAL:** Jânio Da Conceição Santos, Francisco De Assis De Menezes, Erica Almeida Passo. **CONSELHO JUNTO A CNTI:** Alvino Aquino Santos, Genival De Jesus Doria, Edmilson Borges. Aracaju, 28 de Agosto de 2018. Alvino Aquino Santos-Presidente.

Consentre Consultoria Ambiental e Construção Civil LTDA., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO N° 106/2018, em 28/08/2018, válida por 3 anos, ref. àexplotação de Areia em área de 7,4 hectares, situado na Fazenda Pai Amaro, povoado Poxim, Zona Rural do município de Japoatã, SE.

A Empresa: POSTO DE LAVAGEM , inscrita no CNPJ de n° 17075057/0001-52, situado na Rodovia SE-160, Povoado Pastor, zona rural, Boquim-Se, torna público que requereu junto à ADEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 134/2015 realizando a atividade de lavagem de veículos auto motivos.

**JUIZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**PROCESSO: 201712500668**
Ação: Interdição
Interditante: **MAGNOBALDO SILVEIRA DOS SANTOS**
Interditando (a): **NÚBIA SILVEIRA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, RG Nº 102.080 SSP/SE, 00369969553**, residente e domiciliada na **RUA ECOLOGISTA CHICO MENDES, Nº 141, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, BAIRRO FAROLÂNDIA, ARACAJU - SE.** Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste juízo, datada de **21/06/2018**, foi o interditando (a) acima qualificado, declarado relativamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe permitido praticar autonomamente os atos **os quais constaram a incapacidade da interditanda de reger e exercer atividade civil elaboral, devido à demência.**
A interdição foi causada **por doença de Transtorno afetivo bipolar, episódio atual maníaco com sintomas psicóticos (CID - F31. 2), e , Demência não especificada na doença de Alzheimer (CID - F00.9**), sendo-lhe nomeado Curador(a) o(a) Sr(a) **MAGNOBALDO SILVEIRA DOS SANTOS, RG 487.438 SSP/SE E CPF 201.757.875-49, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA ECOLOGISTA CHICO MENDES,141, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO,BAIRRO FAROLÂNDIA, ARACAJU-SE**., limitando-se a curatela **de NÚBIA SILVEIRA SANTOS, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos relacionados a vida civil, nomeio como curador definitivo MAGNOBALDO SILVEIRA DOS SANTOS, na forma como autoriza a legislação aplicável à espécie.,** passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticadas pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, **Denimys Renê Santos, em substituição**, Técnico Judiciário, que o fiz digitar e subscrevo.

**Aracaju**/SE, Quarta-feira, 1 de Agosto de 2018.

**Áurea Corumba de Santana**
**Juiz (a) de Direto**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que a advogada **KELLY CRISTINA DA SILVA FERREIRA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 17 de agosto de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERGYENE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMA, a Licença de Operação de Nº 182/2018 em 23/08/2018, com validade de 02 anos a partir da data de expedição, para Fabricação de Absorventes Higiênicos e Fraldas Descartáveis, na Av. Prefeito Heráclito Rollemberg, 4560 - D.I.A. no município de Aracaju/SE.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o advogado **EDUARDO GOMES FORMIGA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 17 de agosto de 2018.

**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**
Secretário-Geral - OAB/SE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que a bacharela **LAINA NATANE LOPES PEREIRA SANTOS** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 29 de agosto de 2018.
**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**
Secretário-Geral - OAB/SE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o bacharel **RONALD NUNES DA SILVA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 29 de agosto de 2018.

**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**
Secretário-Geral - OAB/SE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o bacharel **RONALD NUNES DA SILVA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 29 de agosto de 2018.

**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**
Secretário-Geral - OAB/SE

## MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA n° 007/2018**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana torna público, para conhecimento de todos, a REPUBLICAÇÃO de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: Permissão de Serviço Público, mediante a exploração de atividade econômica, referente à coleta transporte e destinação final de resíduos, provenientes do Matadouro Municipal. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 04/10/2018 (quatro de outubro de dois mil e dezoito) às 09:00 h. **TIPO**: Maior oferta **PRAZO**: 60 (sessenta) meses **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº 1.331/2009, Decreto Municipal nº 105/2016, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **PARECER JURÍDICO**: 249/2018. **OFERTA MÍNIMA**: R$ 1.620.00,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais) O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712 ou através do endereço www.itabaiana.se.gov.br ou, no e-mail: licitacao.pmita@gmail.com.
Itabaiana, 30 de agosto de 2018.

**Lucas Neves Cunha**
**Presidente da CPL**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

**PROCESSO TC 007512/2018**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos fotográficos e de sonorização para atender as necessidades da Coordenadoria de Mídias Impressas e Virtuais e do Plenário deste Tribunal, conforme as especificações e condições fixadas no Edital.

**TIPO**: Menor Preço Total, por lote.
**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir das **17horas (Horário de Brasília)** do dia **31/08/2018**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2018, às 08 horas (horário de Brasília).**
**INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES: 14/09/2018, às 11 horas (horário de Brasília).**
**FONTE DE RECURSOS**: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101.01.032.0027.1005 - Controle legal da Administração Pública; Natureza de Despesa: 44.90.00.00 - Investimentos, Elemento de Despesa - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**BASE LEGAL**: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e 8.666/93, Resoluções TC nº 245/07 e 256/10, Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

**PARECER JURÍDICO**: 251, de 20 de agosto de 2018 e Despacho nº 077/2018, de 23 de agosto de 2018.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: sítios - www.licitacoes-e.com.br - www.tce.se.gov.br, e-mail: cpl@tce.se.gov.br, CPL fones: (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju, 30 de agosto de 2018.

José Francisco B. Santos
Pregoeiro

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**I CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 09/2018 - RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, tendo em vista o **I CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 27.862, de 12/01/2018 e retificações posteriores*, RESOLVE*:

I. **Comunicar** que os recursos interpostos pelos candidatos, após a divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática de Taquigrafia para o cargo de Técnico Legislativo – Área Taquigrafia, foram analisados e as respectivas respostas serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) , não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

II. **Tornar público** o Resultado Definitivo da Prova Prática de Taquigrafia para o cargo de Técnico Legislativo – Área Taquigrafia, de acordo com o disposto nos Capítulos XI e XII do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, a ser divulgados no site da Fundação Carlos Chagas.

III. **Comunicar** que, a partir da data de publicação deste Edital, o desempenho dos candidatos poderá ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas.

IV. **Informar** que os candidatos habilitados inscritos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão convocados para a Avaliação a ser realizada pela Junta Médica do Estado de Sergipe, prevista no item 10 do Capítulo V, do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, por meio de Edital específico.

V. **Informar** que não houve candidato habilitado inscrito para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ao cargo de Técnico Legislativo – Área Taquigrafia.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**
**Aracaju/SE, 30 de agosto de 2018.**

**ANEXO I**

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA)

CARGO/ÁREA: Q17 - TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA TAQUIGRAFIA

| NÚMERO | NOME | DOCUMENTO |
|---|---|---|
| 0032618f | RAFAELA ALVES DOS SANTOS | 0000000002758249 |

**1 Candidato(s) nesta opção**




Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 20:21:16